



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 482/2017

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Decreto 467/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOMS, Edição nº 1513 Pg. 17, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do servidor Luzardo Tadeu Lourenço, CPF nº 396.241.539-49, matrícula funcional nº 126-4, do cargo de Motorista, a partir de 02 de janeiro de 2018, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito